

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 20/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO

AVISO Nº 05 - ERRATA DA TABELA DE PONTUAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 20/2021 da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a errata da tabela de pontuação do Edital 20/2021, publicado em 17 de setembro de 2021, do Processo Seletivo de Seleção Interna para a seleção de Responsável Técnico Médico, conforme a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A nota de cada candidato, para fins de classificação, será a resultante do total de pontos obtidos na análise dos currículos (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 150 (cento e cinquenta) pontos, sendo calculada da seguinte forma:  $NOTA\ FINAL = QUALIFICAÇÃO\ PROFISSIONAL + EXPERIÊNCIA\ PROFISSIONAL + ENTREVISTA$ , conforme Anexo II.
- 10.2 A ordem de classificação resultante do processo de avaliação de títulos, experiência profissional e entrevista será publicada nos endereços eletrônicos: <http://sistemas.canoas.rs.gov.br/gt/publico/dof/index.jsf> e [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br).
- 10.3 O resultado preliminar de classificação dos candidatos será divulgado até às 8h (oito horas) do dia 29/09/2021 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um).
- 10.4 O resultado final de classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente, a partir da nota máxima final obtida individualmente.
- 10.5 Em caso de empate na nota final serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
  - 10.5.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
  - 10.5.2 Maior nota na avaliação de experiência profissional;
  - 10.5.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.



## II – LEIA-SE:

### 10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A nota de cada candidato, para fins de classificação, será a resultante do total de pontos obtidos na análise dos currículos (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 138 (cento e trinta e oito) pontos, sendo calculada da seguinte forma:  $NOTA\ FINAL = QUALIFICAÇÃO\ PROFISSIONAL + EXPERIÊNCIA\ PROFISSIONAL + ENTREVISTA$ , conforme Anexo II.
- 10.2 A ordem de classificação resultante do processo de avaliação de títulos, experiência profissional e entrevista será publicada nos endereços eletrônicos: <http://sistemas.canoas.rs.gov.br/gt/publico/dof/index.jsf> e [www.fmasc.rs.gov.br](http://www.fmasc.rs.gov.br).
- 10.3 O resultado preliminar de classificação dos candidatos será divulgado até às 8h (oito horas) do dia 29/09/2021 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um).
- 10.4 O resultado final de classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente, a partir da nota máxima final obtida individualmente.
- 10.5 Em caso de empate na nota final serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
  - 10.5.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
  - 10.5.2 Maior nota na avaliação de experiência profissional;
  - 10.5.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.

## I – ONDE SE LÊ:



## ANEXO II

### QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Quantitativo de títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
a)	Residência Médica (reconhecido pelo MEC ou órgão de classe)	1	20	20
b)	Especialização em Medicina (reconhecido pelo MEC ou órgão de classe)	1	10	10
c)	Mestrado e Doutorado em Medicina (reconhecido pelo MEC ou órgão de classe)	2	15	30
				<b>60 pontos</b>
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo máximo	Pontuação por mês	Valor Máximo
d)	Experiência em Assistência Médica	60 meses	0,25	15
e)	Experiência na Gestão	60 meses	0,3	30
				<b>45 pontos</b>
Item	ENTREVISTA	Tempo máximo	Pontuação por mês	Valor Máximo
f)	Entrevista	-	-	45
				<b>45 pontos</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>150 pontos</b>

LEIA-SE:



ANEXO II  
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Quantitativo de títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
a)	Residência Médica (reconhecido pelo MEC ou órgão de classe)	1	20	20
b)	Especialização em Medicina (reconhecido pelo MEC ou órgão de classe)	1	10	10
c)	Mestrado e Doutorado em Medicina (reconhecido pelo MEC ou órgão de classe)	2	15	30
				<b>60 pontos</b>
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo máximo	Pontuação por mês	Valor Máximo
d)	Experiência em Assistência Médica	60 meses	0,25	15
e)	Experiência na Gestão	60 meses	0,3	18
				<b>33 pontos</b>
Item	ENTREVISTA	Tempo máximo	Pontuação por mês	Valor Máximo
f)	Entrevista	-	-	45
				<b>45 pontos</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>138 pontos</b>

Canoas, 30 de setembro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 3 - 2629 - Data 30/09/2021 - Página 6 / 6

Marilise Sganderla - Analista de Recursos Humanos

---

Doris Luft - Psicóloga

---

Renato Souza Rodrigues - Médico do Trabalho